



EMENDA N.03 ao PLL 302/13

Inclui ao PLL 302/13 que institui área de restrição ao trânsito de veículos automotores na região central do Município de Porto Alegre.

Art. 1º Fica incluído onde couber, a seguinte redação:

“... A vigência desta legislação fica condicionada ao resultado de consulta popular, nos termos da Lei.”

JUSTIFICATIVA

A Emenda ora apresentada ao Projeto de Lei do Legislativo (PLL) 302/13 inclui o condicionando ao resultado de consulta popular.

A consulta popular, nos termos previstos pela Lei, revelam o papel fundamental atribuído à Poder Público de concretização da democracia e da cidadania nas sociedades contemporâneas complexas e diversificadas.

Com fundamento nessas razões e as demais expostas em Plenário, apresenta-se a presente esta Emenda ao PLL 302/13, solicitando aos nobres pares para deliberarem sobre sua aprovação.

Mário Sérgio
Rogério